

LEI Nº 2021/09, de 30 de abril de 2009.

Ementa: Denomina-se de Rua Maria Laura Soares da Silva, a 8ª Rua da Av. Inês Pereira da Silva, no Loteamento Pitanguinha, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Laura Soares, a 8ª Rua da Avenida Inês Pereira da Silva- Loteamento Pitanguinha- Bairro Pitanga, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2009.



CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita